



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20220802 Bacabal - MA, 02/08/2022

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA  
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão  
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [ti@bacabal.ma.gov.br](mailto:ti@bacabal.ma.gov.br)  
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**Licitação****EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO  
Nº 130701-01/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, inscrita no CNPJ nº 06.014.351/0001-38, sediada na Rua 15 de novembro, 229, Centro, nesta cidade, doravante denominado Primeiro Distratante, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA e do outro lado a empresa M. R. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.057.750/0001-65, sediada na Avenida Aririzal, 251, Turu, CEP 65067-190, São Luís - MA. Tendo anteriormente contratado entre si a construção nos termos do contrato nº 130701-01/2018, decorrente da Tomada de Preços nº 006/2018, para a realização de serviço recuperação de Estrada Vicinal e Pavimentação Asfáltica na zona rural do Município de Bacabal - MA, de acordo com o Convênio nº 8.052.00/2016 - CODEVASF, SICONV nº 834413/2016. DECIDIMOS: RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato elencado na forma o inciso I, art. 79 e inciso I, art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 em razão da inexecução contratual, da paralisação injustificada dos serviços por mais de 12 meses, inobstante as repetidas notificações expedidas por esta administração. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia desde sua assinatura. A presente rescisão é firmada em caráter irrevogável e irretratável. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Bacabal - MA, 01 de agosto de 2022. CARLOS JORGE SANTOS SILVA. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130601/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços

**Gabinete****DECRETO Nº 832 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a criação de vagas de ponto de táxi destinada à Associação dos Taxistas do Povoado Brejinho, município de Bacabal- Maranhão. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA: Artigo 1º - Ficam criadas 50 (cinquenta) vagas de táxi destinadas à Associação de Taxistas do Povoado Brejinho, município de Bacabal-Maranhão. Parágrafo único. Os beneficiados com a permissão deverão seguir as normas vigentes para o exercício da profissão. Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Bacabal, 01 de agosto de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.



continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros da Secretaria Municipal de Saúde sob demanda do Município de Bacabal/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2022-SRP, conforme abaixo: VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI sob CNPJ n.º 35.202.390/0001-67, sediada na Rua Manoel Vicente, n.º 201, CEP 65.450-000, Centro, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. LEONARDO BANDEIRA DO VALE sob CPF n.º 017.919.363-50 e C. I. n.º 1101657992 SSP/MA. Bacabal, Estado do Maranhão, 01 de agosto de 2022. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro da CPL/PMB.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbc8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

#### EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 130602/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/2022-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos logradouros da Secretaria Municipal de Educação sob demanda do Município de Bacabal/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/2022-SRP, conforme abaixo: PROMO CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI sob CNPJ n.º 15.495.355/0001-76, sediada na Praça São Francisco, n.º 01, CEP 65.693-000, Centro, Jatoba/MA, representada por seu Proprietário o Sr. LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA sob CPF n.º 624.368.643-49 e C. I. n.º 01251788819997 SSP/MA, vencedor do item 1. Bacabal, Estado do Maranhão, 01 de agosto de 2022. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro da CPL/PMB.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbc8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 04050104/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA

MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e E. DE J. DA SILVA EIRELI sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação de serviços de treinamento, palestras e campanhas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 724.202,80 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos). DATA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: Início: 01 de agosto de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. EDSON DE JESUS DA SILVA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de agosto de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbc8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533

